



Câmara Municipal de Tupanciretã



DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2018

DE 05 DE JULHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 06 DE JULHO DE 2018
NO TURNO DE TRANSMISSÃO DO JOGO DO
BRASIL PELA COPA DO MUNDO.**

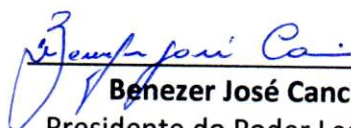
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o jogo do Brasil no dia 06 de julho, às 15h, pelas quartas de final da Copa do Mundo da Rússia;

Art. 1º Fica decretado que no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), no turno da tarde, será ponto facultativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2018.


Benezér José Cancian
Presidente do Poder Legislativo